



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 03/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 60.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.262 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903000 - Material de Consumo

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 60.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 50.000,00

1030242801.140 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros

R\$ 350.000,00

Total R\$ 520.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.224 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 60.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142801.137 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

44905100 - Obras e Instalações

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 250.000,00

1030142801.138 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE - ATENÇÃO BÁSICA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 100.000,00

1030242801.141 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC

44905100 - Obras e Instalações

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 50.000,00

601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 10.000,00

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 50.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 13 de janeiro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 007/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824448602.274 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	120.000,00
Total	R\$ 120.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824148501.143 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DO FMAS

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -

R\$ 10.000,00

0824448601.144 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMAS DO FMAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$	60.000,00
Total	R\$ 120.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 30 de março de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 11/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0412303202.229 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 370.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545132302.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1339224702.244 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

Total R\$ 900.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 150.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

9999999991.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 370.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545232502.236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

100.000,00



02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1339224702.243 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

30.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.263 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$

200.000,00

Total

R\$

900.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 02 de maio de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito

Documento Assinado Digitalmente por: EVERALDO PEREIRA NUNES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20044be4-98a4-451b-9a7c-765fcc4db7d6



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 012/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.260.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0412202102.228 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

0412202002.230 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1581332801.121 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

R\$ 970.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 110.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824448602.274 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 60.000,00

Total R\$ 1.260.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0412303202.229 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

0412202302.231 - DIVULGAÇÃO OFICIAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545132301.112 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 150.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: EVERALDO PEREIRA NUNES
Acesse em: <https://etce.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20044be4-98a4-451b-9a7c-765fcc4db7d6

700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	RS	30.000,00
1545132301.115 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	RS	300.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	RS	300.000,00
2781322401.128 - CONST., AMP. E REST. DE QUADRA E CAMPO DE FUTEBOL		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	90.000,00
2781322401.129 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	100.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030142802.258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	RS	80.000,00
1030142802.261 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS		
33904100 - Contribuições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	RS	30.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824448602.275 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	RS	10.000,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	RS	50.000,00
Total	RS	1.260.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 29 de abril de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 17/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.320.000,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118802.208 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 300.000,00

1236118802.209 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 150.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012202102.256 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 100.000,00

1030142802.258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

1030142802.261 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS

33904100 - Contribuições

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 10.000,00

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 150.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812204002.272 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

Total R\$ 1.320.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:



Documento Assinado Digitalmente por: EVERALDO PEREIRA NUNES
Acesse em: https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=20044be4-9844-451b-9a7c-765fcc4db7d6

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118801.104 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA POLIESPORTIVA

44905100 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 450.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202101.107 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 16.000,00

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

0412202102.222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

0412202102.224 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 24.000,00

33909100 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012202102.256 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 310.000,00

1030142802.260 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 70.000,00

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 80.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824348302.273 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - R\$ 50.000,00

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social R\$ 10.000,00

Total R\$ 1.320.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 02 de julho de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 18/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.206/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

100.000,00

Total R\$

200.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0412303202.229 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

70.000,00

9999999991.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$

130.000,00

Total R\$

200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 02 de julho de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 19/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

0824348302.219 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00 ✓

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0412202102.228 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 150.000,00 ✓

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1581332801.121 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS

44905100 - Obras e Instalações

701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

R\$ 200.000,00 ✓

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 100.000,00 ✓

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 50.000,00 ✓

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 100.000,00 ✓

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 10.000,00 ✓

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 150.000,00 ✓

Total R\$ 770.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

0812821502.217 - PROMOÇÃO DE FÓRUMS E CAPACITAÇÕES

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00 ✓

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0412202102.228 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 23/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.228.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Vinte e Oito Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118802.208 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 170.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

0412202102.224 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 36.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545132302.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1339224702.243 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 440.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 200.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.259 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 122.000,00

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 200.000,00

1030342802.268 - PROGRAMA PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Maraiá

1030542802.270 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

	R\$	30.000,00
Total	R\$	1.228.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118801.104 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA POLIESPORTIVA

44905100 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 170.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33901400 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 16.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 5.000,00

0412202102.223 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

0618217402.232 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1339224701.131 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 40.000,00

1339224701.132 - REEQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

1339224701.133 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 40.000,00

1339224702.243 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física



Prefeitura Municipal de Maraiá

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
33904100 - Contribuições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
1339224702.244 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1339224702.245 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1339224702.246 - APOIO AO TURISMO		
33901400 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.12 - FUNDEB		
1236118802.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	200.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012202102.255 - ENFRENTAMENTO AO COVID 19		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	40.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00



Prefeitura Municipal de Maraial

33903000 - Material de Consumo		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
1030142802.263 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	5.000,00
1030242801.141 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC		
44905100 - Obras e Instalações		
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
1030242802.267 - MANUTENÇÃO DO SAMU		
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	2.000,00
1030542802.270 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
Total	R\$	1.228.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 01 de setembro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 26/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.000,00 (Setecentos e Setenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100102.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 110.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118802.208 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 200.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0412303202.229 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 230.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1339224702.243 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 7.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 60.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 100.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824448602.274 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas



Prefeitura Municipal de Maraial

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.000,00
Total	R\$	770.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100102.001 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

0103100102.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 110.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118801.104 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRA POLIESPORTIVA

44905100 - Obras e Instalações

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 30.000,00

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 50.000,00

1236118802.208 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 50.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 30.000,00

1236118802.209 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 40.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0412104002.227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Maraiá

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	130.000,00
0412303202.229 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33904100 - Contribuições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
0484303301.109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA		
46907200 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
1339224702.243 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33904100 - Contribuições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	17.000,00
1339224702.244 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
2781222402.247 - APOIO AO DESPORTO AMADOR		
33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1012202102.256 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS		
33901400 - Diárias - Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde	R\$	40.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	20.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824348302.273 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	13.000,00
Total	R\$	770.000,00



Prefeitura Municipal de Maraial

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 08 de setembro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 28/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.206/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118802.209 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 10.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1339224702.243 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 5.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.262 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 15.000,00

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 20.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545132701.119 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

Total R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 03 de outubro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 29/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.219/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.900.000,00 (Quatro Milhões, Novecentos Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 200.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545132302.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 300.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 700.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 1.600.000,00

31901300 - Obrigações Patronais

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de

R\$ 800.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.259 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 350.000,00

1030142802.262 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 20.000,00

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 480.000,00

02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824448602.274 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 450.000,00

Total R\$ 4.900.000,00



02.01 - GABINETE DO PREFEITO

0412202002.201 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 300.000,00

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118801.103 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 400.000,00

570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros R\$ 100.000,00

1236118802.206 - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

1236118802.207 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 100.000,00

1236118802.209 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 240.000,00

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 100.000,00

553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 70.000,00

576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação R\$ 50.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0927149202.225 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 200.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545132301.113 - CONST., AMP. E REST. DE ESCAD., ENC., MURO DE ARRIMO E CALÇADAS

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

1545132601.118 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

1545232502.236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

1545232702.237 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública R\$ 400.000,00

1648231601.122 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 80.000,00

1751244801.123 - CONST. E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS - SANEAMENTO BÁSICO

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 140.000,00

1854444701.124 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

2060509601.125 - CONST., AMP. E REST. DE MERCADO, MATADOURO E FEIRAS LIVRES

44905100 - Obras e Instalações

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 100.000,00

2678253401.126 - CONST. DE PONTES, BUEIROS, PASSAGENS MOLHADAS E ABRIGO DE PASSAGEIROS



Documento Assinado Digitalmente por: EVERALDO PEREIRA NUNES
Acesse em: <https://ecccetcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20044be4-98a4-451b-9a7c-765fcc4db7d6

44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE		
2012202102.240 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
2060611102.242 - APOIO AO PRODUTOR RURAL		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
02.12 - FUNDEB		
1236118802.250 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	780.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	800.000,00
31901300 - Obrigações Patronais		
540.1030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos -	R\$	240.000,00
Total	R\$	4.900.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 24 de outubro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 30/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.219/2022, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.404.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Quatro Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118801.103 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 415.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 47.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545132302.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 100.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 330.000,00

1030242801.139 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 22.000,00

1030242801.141 - CONST., AMP. E REST. DE UNIDADES DE SAÚDE - MAC

44905100 - Obras e Instalações

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 240.000,00

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 100.000,00

Total R\$ 1.404.000,00



Prefeitura Municipal de Maraial

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

0618217402.232 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DEFESA CIVIL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
33901400 - Diárias - Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1545102501.111 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	100.000,00
1545132301.112 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	R\$	20.000,00
1545132301.114 - DESAPROPRIAÇÕES		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
45906100 - Aquisição de Imóveis		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
1545132301.116 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
1545132301.117 - REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	80.000,00
1545132302.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1545132302.234 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		



Prefeitura Municipal de Maraiá

500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1545132701.119 - EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
1545232501.120 - REEQUIPAMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
1545232702.237 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	70.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
1751244801.123 - CONST. E REST. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS - SANEAMENTO BÁSICO		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
898 - Recursos não classificados – a classificar	R\$	20.000,00
2678253401.127 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40.000,00
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	24.000,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812204002.272 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	15.000,00
33904100 - Contribuições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33909300 - Indenizações e Restituições		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
0824148501.143 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DO FMAS		



Prefeitura Municipal de Maraial

44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40.000,00
0824348302.273 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	37.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
33903000 - Material de Consumo		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	50.000,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	R\$	10.000,00
0824448601.144 - REEQUIPAMENTO DOS PROGRAMS DO FMAS		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	28.000,00
0824448602.274 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33900800 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
0824448602.275 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	40.000,00
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	R\$	10.000,00



Prefeitura Municipal de Maraial

Total R\$ 1.404.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 24 de outubro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 32/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e Sessenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

0824103162.218 - MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO DO IDOSO

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545132302.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 70.000,00

2678253402.238 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 30.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 300.000,00

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 100.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 20.000,00

1030542802.270 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde

R\$ 100.000,00

Total R\$ 660.000,00



Prefeitura Municipal de Maraial

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

0812821502.217 - PROMOÇÃO DE FÓRUMS E CAPACITAÇÕES

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

0412202102.223 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE

1545232502.236 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 40.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012202102.256 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 30.000,00

33901400 - Diárias - Civil

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 9.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 31.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 30.000,00

1030142802.257 - MANUTENÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 10.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 10.000,00

1030142802.258 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 10.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do

R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Maraial

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	52.000,00
1030142802.259 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	98.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030142802.262 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	40.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	10.000,00
1030142802.263 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	100.000,00
33903000 - Material de Consumo		
600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	50.000,00
Total	R\$	660.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 27 de outubro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 33/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.206/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 306.000,00 (Trezentos e Seis Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118802.208 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação

R\$ 30.500,00

02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

0812202102.216 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 28.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 50.000,00

0412202102.224 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 7.600,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0484303301.109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907200 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados

R\$ 20.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012202102.256 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

33909300 - Indenizações e Restituições

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 400,00

1030242801.139 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E CIRÚRGICOS

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 49.500,00

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

33903000 - Material de Consumo

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

R\$ 100.000,00

Total R\$ 306.000,00



Prefeitura Municipal de Maraiá

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

1854145602.239 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 30.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

2012202101.130 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

2012202102.240 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33901400 - Diárias - Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 50.000,00

2060509602.241 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRE

33903000 - Material de Consumo

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

2060611102.242 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 26.000,00

Total R\$ 306.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: EVERALDO PEREIRA NUNES
Acesse em: <https://epec.epec.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20044be4-98a4-451b-9a7c-765fcc4db7d6

Prefeitura Municipal de Maraiá

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraiá, em 01 de novembro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 34/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.206/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 248.300,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118802.208 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 15.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 40.000,00

0412202102.224 - RECURSOS PARA REGULARIZAR PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - Sentenças Judiciais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 23.000,00

0927149202.225 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 6.200,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0484303301.109 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

46907200 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 7.000,00

02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

1339224702.243 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 103.000,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1012202102.256 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMS

31901300 - Obrigações Patronais

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde R\$ 31.600,00

1030142802.262 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 22.500,00

Total R\$ 248.300,00



Prefeitura Municipal de Maraial

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236118801.105 - REEQUIPAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

44905200 - Equipamentos e Material Permanente

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 41.000,00

1236118802.208 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 20.000,00

33903000 - Material de Consumo

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 50.000,00

551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa R\$ 9.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

550.0000 - Transferência do Salário-Educação R\$ 50.000,00

569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE R\$ 19.000,00

33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores

500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação R\$ 39.300,00

Total R\$ 248.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 01 de dezembro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



Prefeitura Municipal de Maraial

DECRETO Nº 35/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Maraial, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 2.202/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 407.500,00 (Quatrocentos e Sete Mil, Quinhentos Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100102.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 17.500,00

2827100102.007 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FGTS

31901300 - Obrigações Patronais

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 10.000,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PATRIMONIAL

0412202102.221 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 16.925,00

0927149502.226 - MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

31900100 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 14.571,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

0412202102.228 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

500.1000 - Recursos não vinculados R\$ 20.000,00

02.12 - FUNDEB

1236118802.251 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 70%

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 35.450,00

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de R\$ 51.770,00

02.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030142802.259 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 68.100,00

1030142802.262 - PROGRAMA SAÚDE BUCAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado

600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do R\$ 6.670,00

1030242802.266 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

31900400 - Contratação por Tempo Determinado



Prefeitura Municipal de Maraiá

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	117.703,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	31.231,00
1030542802.270 - PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	8.410,00
02.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812204002.272 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO FMAS		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	9.170,00
Total	R\$	407.500,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA		
0103100102.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	17.500,00
2884600101.003 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS JUNTO A OUTROS ÓRGÃOS		
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	10.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
0412202002.201 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		
0812202102.216 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31900400 - Contratação por Tempo Determinado		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0412202102.228 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - Material de Consumo		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	29.000,00
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	26.000,00
0412303202.229 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA		
32902200 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	30.000,00
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		



Prefeitura Municipal de Maraial

0412202001.110 - REEQUIPAMENTO DA UNIDADE		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
0412202302.231 - DIVULGAÇÃO OFICIAL		
33903600 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	20.000,00
02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE		
1545132301.115 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - Obras e Instalações		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	43.000,00
1545132302.233 - GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
500.1000 - Recursos não vinculados	R\$	50.000,00
1581332801.121 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		
44905100 - Obras e Instalações		
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	32.000,00
2678253401.127 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
44905100 - Obras e Instalações		
701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	R\$	20.000,00
Total	R\$	407.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maraial, em 02 de dezembro de 2022

Everaldo Pereira Nunes
Prefeito



LEI MUNICIPAL Nº 2.202, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, conferidas pelas constituições da República Federativa do Brasil, do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a presente Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, art. 124, § 1º, inciso I da Constituição do Estado de Pernambuco, redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 31, de 27 de junho 2008, e art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

- I – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – a estruturação e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;



Art. 96 - As solicitações ao Poder Legislativo, de autorização para abertura de créditos adicionais conterão as informações e os demonstrativos exigidos na mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 97 - As propostas de modificações do Projeto de Lei Orçamentária, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 98 - Durante o exercício os Projetos de Lei, enviados à Câmara Municipal de Vereadores, destinados a abertura de créditos especiais, incluirão as modificações pertinentes no Plano Plurianual para compatibilizar a execução dos programas de governo envolvidos, com a execução orçamentária respectiva.

Art. 99 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício de 2021 poderão ser reabertos em 2022, até o limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício, consoante § 2º do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 100 - O remanejamento, transposição e transferência de recursos de um elemento de despesa para outro elemento de despesa, dentro de um mesmo órgão e unidade orçamentária, desde que não modifique o valor total das ações constantes na lei orçamentária e em créditos adicionais, será feita por Decreto e não contará no percentual autorizado para suplementação.



LEI MUNICIPAL Nº 2.206, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conferidas pelas constituições da República Federativa do Brasil, do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a presente Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção Única Do Valor Global do Orçamento

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no montante de R\$ 46.800.000,00 (Quarenta e Seis milhões e oitocentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º da Constituição Federal.

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração Pública Direta e Indireta, inclusive fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos vinculados, da Administração Pública Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 46.800.000,00, assim distribuída:



I – Orçamento Fiscal dos Poderes do Município no valor de R\$ 31.836.000,00

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 14.964.000,00

- a) R\$ 10.364.000,00 Receitas de Saúde;
- b) R\$ 3.150.000,00 Receitas da Assistência social;
- c) R\$ 1.450.000,00 Receitas Previdenciárias.

Art. 3º - A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01, que integra esta Lei, distribuída por categoria econômicas e origem, sendo:

ESPECIFICAÇÃO DAS RECEITAS	VALOR
I – RECEITAS CORRENTES	45.600.000,00
a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.600.000,00
b) Receita de Contribuições	400.000,00
c) Receita Patrimonial	160.000,00
d) Transferências Correntes	43.170.000,00
e) Outras Receitas Correntes	270.000,00
III – RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00
a) Alienação de Bens	100.000,00
b) Transferências de Capital	1.100.000,00
IV – TOTAL DAS RECEITAS (I+II+III=IV)	46.800.000,00

§ 1º - As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada, conforme especificações acima e estão detalhadas no Anexo 02, pela natureza, nos termos a Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - As fontes de recursos para financiamento das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social estão indicadas conforme especificações nos anexos desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa é fixada nos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita estimada, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 46.800.000,00.

I – Orçamento Fiscal no valor de R\$ 31.836.000,00

II – Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 14.964.000,00

- a) R\$ 10.364.000,00 Despesas com Saúde;
- b) R\$ 3.150.000,00 Despesas com Assistência Social;

c) R\$ 1.450.000,00 Despesas Previdenciárias.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas

Art. 5º - A despesa total fixada por funções, subfunções, projetos e atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, está detalhada nos Anexos 06 a 09, nos termos da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analíticas, individualizada por órgão, no Anexo 02 e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa, conforme discriminação baixo:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
I – DESPESAS CORRENTES	40.010.000,00
a) Pessoal e Encargos Sociais	26.236.000,00
b) Juros e Encargos da Dívida	200.000,00
c) Outras Despesas Correntes	13.574.000,00
II – DESPESAS DE CAPITAL	6.290.000,00
a) Investimentos	5.760.000,00
b) Inversões Financeiras	20.000,00
c) Amortização da Dívida	510.000,00
III – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00
IV – TOTAL DA DESPESA	46.800.000,00

CAPÍTULO III DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

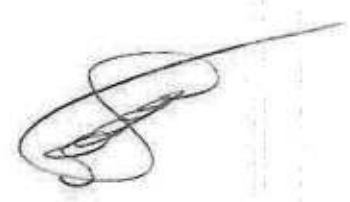
Seção Única

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o valor correspondente a 3% (três por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única Das Disposições Gerais





Documento Assinado Digitalmente por: EVERALDO PEREIRA NUNES
Acesse em: <https://eccc.cepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20044be4-98a4-451b-9a7c-765fcc4db7d6



Art. 8º - O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira e o cronograma de desembolso nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 9º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2021.

EVERALDO PEREIRA NUNES
PREFEITO

PRES. MUNICIPAL: EVERALDO PEREIRA NUNES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL, PE
13 / 12 / 2021
CNS: 10.903.888/0001-00
RUA DR. JOSE HIGINO, 80 - CENTRO - MARAIAL - PE
Ass. Fundador:
Portador nº: 259

LEI MUNICIPAL N.º 2.219, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conferidas pelas constituições da República Federativa do Brasil, do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, no orçamento do Município no valor de R\$ 4.900.000,00 (Quatro milhões e novecentos mil reais), destinado a atender as despesas conforme as dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
04.122.0210.2.221 – Gestão Técnica Administrativa da Secretaria	
31901100 – 500.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00
02.08 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE	
15.451.3230.2.233 – Gestão Técnica Administrativa da Secretaria	
31900400 – 500.1000 – Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
02.12 – FUNDEB	
12.361.1880.2.251 – Manutenção do Ensino Fundamental 70%	
31900400 – 540.1070 – Contratação por Tempo Determinado	700.000,00
31901100 – 540.1070 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.600.000,00
31901300 – 540.1070 – Obrigações Patronais	800.000,00





02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.4280.2.259 – Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
31901100 – 600.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00
10.301.4280.2.262 – Programa Saúde Bucal	
31900400 – 600.0000 – Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
10.302.4280.2.266 – Manutenção do Hospital	
31900400 – 500.1002 – Contratação por Tempo Determinado	480.000,00
02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.4860.2.274 – Benefícios Eventuais	
33904800 – 500.1000 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	450.000,00
TOTAL	4.900.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR
02 - PODER EXECUTIVO	
02.01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2.201 – Gestão Técnica e Administrativa do Gabinete do Prefeito	
31901100 – 500.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	300.000,00
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.1880.1.103 – Aquisição de Transporte Escolar	
44905200 – 500.1001 – Equipamentos e Material Permanente	400.000,00
44905200 – 570 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
12.361.1880.2.206 – Aquisição de Fardamentos para os Alunos	
33903200 – 500.1001 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	100.000,00



12.361.1880.2.207 – Aquisição de Material Didático para Alunos e Professores	
33903200 – 500.1001 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	100.000,00
12.361.1880.2.209 – Manutenção do Transporte Escolar	
33903300 – 500.1001 – Passagens e Despesas com Locomoção	240.000,00
33903300 – 550.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
33903300 – 553.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00
33903300 – 576 – Passagens e Despesas com Locomoção	50.000,00
02.05 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
09.271.4920.2.225 – Contribuição Previdenciária e FGTS	
31901300 – 500.1000 – Obrigações Patronais	200.000,00
02.08 – SEC. MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE	
15.451.3230.1.113 – Const., Amp. e Rest. De Escad., Enc., Muro de Arrimo e Calçadas	
44905100 – 500.1000 – Obras e Instalações	100.000,00
15.451.3260.1.118 – Const., Ampliação e Restauração de Cemitério e Velórios	
44905100 – 500.1000 – Obras e Instalações	100.000,00
15.452.3250.2.236 – Manutenção da Limpeza Pública	
31901100 – 500.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
15.452.3270.2.237 – Manutenção da Iluminação Pública	
33903900 – 751 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00
16.482.3160.1.122 – Construção e Restauração de Casas Populares	
44905100 – 500.1000 – Obras e Instalações	80.000,00
17.512.4480.1.123 – Const. e Rest. de Esgotos, Galerias e F. Sépticas – Saneamento Básico	



44905100 – 500.1000 – Obras e Instalações	140.000,00
18.544.4470.1.124 – Const. e Ampliação de Sistema de Abastecimento D'água	
44905100 – 500.1000 – Obras e Instalações	100.000,00
20.605.0960.1.125 – Const., Amp. e Rest. de Mercado, Matadouro e Feiras Livres	
44905100 – 500.1000 – Obras e Instalações	100.000,00
26.782.5340.1.126 – Const., de Pontes, Bueiros, Passagens Molhadas e Abrigo de Passageiros	
44905100 – 500.1000 – Obras e Instalações	100.000,00
02.09 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE	
20.122.0210.2.240 – Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria	
31901100 – 500.1000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
20.606.1110.2.242 – Apoio ao Produtor Rural	
33903000 – 500.1000 – Material de Consumo	100.000,00
02.12 – FUNDEB	
12.361.1880.2.250 – Manutenção do Ensino Fundamental 30%	
31900400 – 540.1030 – Contratação por Tempo Determinado	780.000,00
31901100 – 540.1030 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	800.000,00
31901300 – 540.1030 – Obrigações Patronais	240.000,00
TOTAL	4.900.000,00

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotações orçamentárias até o limite de três por cento do total da receita estimada na Lei nº 2.206/2021 e art. 43 da Lei 4.320/64, que representa R\$ 1.404.000,00. Este valor será destinado a Aquisição de 01 (um) Ônibus para o Transporte Escolar, Aquisição e Instalação do Raio X no Hospital e Manutenção dos Serviços Públicos.



Documento Assinado Digitalmente por: EVERALDO PEREIRA NUNES
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 20044be4-98a4-451b-9a7c-765fcc4db7d6



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maraial, Gabinete do Prefeito.

Maraial/PE, 24 de outubro de 2022.

EVERALDO PEREIRA NUNES

- Prefeito -